



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT/0024/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ORPAN – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO E SISTEMAS DE ALARMES.

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, nº. 889 - Jd. América - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, representado neste ato por seu presidente, **Adm. Roberto Carvalho Cardoso**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.514.967 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORPAN – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.137.100/0001-88, com sede na Rua Guaçuí, 134 - Mooca, São Paulo – SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, têm justo e firmado entre si este 1º Termo Aditivo ao contrato CT/0024/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visando a conclusão dos serviços de implantação, instalação e configuração dos sistemas de segurança eletrônica por circuito fechado de televisão (CFTV) e sistemas de alarmes, as partes resolvem prorrogar por mais 30 dias o prazo de vigência do contrato.

Sendo assim, as cláusulas do Contrato Originário, passam a ter a seguinte redação:

RS



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

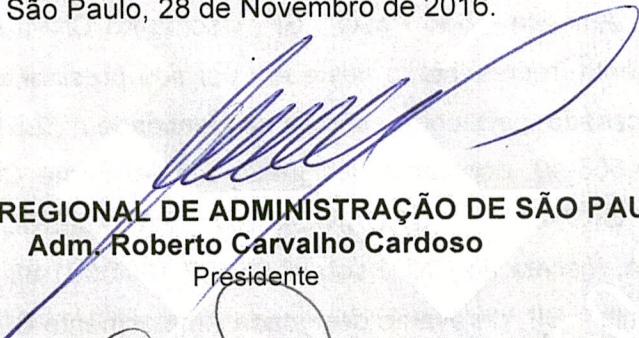
O prazo de vigência deste termo aditivo será de 30 dias, a contar de **01.12.2016 a 30.12.2016**, tendo início e vencimento em dia de expediente.

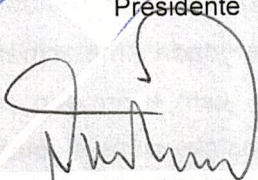
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado entre as partes por meio do Contrato CT/0024/2016, não modificadas neste aditivo.

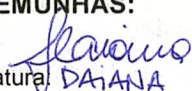
E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

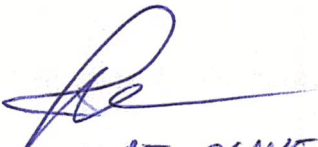
São Paulo, 28 de Novembro de 2016.


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Adm. Roberto Carvalho Cardoso
Presidente


ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ORPAN
Marcos Gontow
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Assinatura: **DAIANA MARIA DA SILVA**
Nome:
RG: **49.195.452-9**
CPF: **426.238.888-33**


Assinatura:
Nome: **TENISON DE OLIVEIRA E SILVA**
RG: **101901102-0**
CPF: **494081557-72**